



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA 7ª REUNIÃO DO CEPE REALIZADA EM 15/12/2025

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia quinze de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos do Prédio da Reitoria. A reunião foi transmitida pelo link <https://youtube.com/live/7jTebnfA2Ts?feature=share> e acompanhada pelos conselheiros lotados no campus de São Sebastião do Paraíso, pelo endereço <https://meet.google.com/wgn-aqcw-pud?hs=122&authuser=0>. Presidiu a reunião o Professor José Roberto Soares Scolforo (Reitor) e estavam presentes os seguintes conselheiros: Jackson Antônio Barbosa (Vice-Reitor); José Airton Rodrigues Nunes, Marco Aurélio Carbone Carneiro, Luis Roberto Batista, Rossano Wagner de Lima Botelho e Teodorico de Castro Ramalho (Pró-Reitores); Geraldo Andrade de Carvalho, Vanessa Avelar Silva, Patrícia Vasconcelos Almeida, Fabiana da Silva Felix, Heitor Augustus Xavier Costa, João Moreira Neto, Juciara Nunes de Alcântara e Mário Sérgio Lorenço (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); Antônio Maria Pereira de Resende, Erivelton Antônio dos Santos, Fábio Pinto Gonçalves dos Reis, Felipe Nogueira de Carvalho, Iraídes Ferreira Furusho Garcia, Janderson Martins Vaz e Luciano Jacob Correa (representantes dos Coordenadores de Graduação); Luiz Henrique de Barros Vilas Boas, Michael Silveira Thebaldi, Rita de Cássia Dornelas Sodré, Rodrigo Santos Búfalo e Sandro Fernandes da Silva. (representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação); Alyne Ferreira Costa Balisa, Antônio Massensini Júnior, Cláudia Salgado Gomes e João Mauricio de Padua Souza (representantes dos técnicos administrativos); Marcela Vitória de Jesus Donato (representante dos estudantes dos cursos de graduação); Kevin Augusto Chaves Fernandes (representante dos estudantes dos cursos de pós-graduação) e Ana Carolina Dias Amaral Ramos, Êmerson Victor Frazão e Wagner Álefe Schiavoni (representantes EDI). Inicialmente o Senhor Presidente. Em cumprimento à pauta da reunião foram tratados os seguintes assuntos: **Primeiro.** Referenda da Portaria Reitoria nº 881, de 1º de dezembro de 2025, que aprovou o Edital nº 17/COPS/DRCA/PROGRAD, referente ao quadro de vagas do PAS - 3ª Etapa constante no item 3.1 do Edital nº 15/COPS/DRCA/PROGRAD/2025. O Senhor Presidente explanou sobre o quadro de vagas anexo ao Edital e não restando dúvidas ele foi aprovado. **Segundo. a)** Portaria Reitoria nº 912, de 11 de dezembro de 2025, que alterou o nome do curso Superior de Tecnologia em Comunicação Institucional, aprovado pela Resolução CUNI nº 11, de 29 de fevereiro de 2024, para Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Integrada e Mídias Digitais. **b)** Portaria Reitoria nº 909, de 10 de dezembro de 2025, que aprovou a alteração do número de vagas do Curso Superior de Comunicação Integrada e Mídias Digitais da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, passando de 12 (doze) para 26 (vinte e seis) vagas semestrais. O Senhor Presidente explanou sobre a alteração do nome do curso que visa formar alunos que querem entrar no mercado de trabalho cada vez mais competitivo, com conhecimento que permitam empresas alcançar resultados muito maiores do que concorrentes com baixa maturidade digital. Acrescentou também que foi necessário aumentar o número de vagas para que as cotas fossem

atendidas. As portarias foram referendadas. **Terceiro.** Referenda da Portaria Reitoria nº 886, de 5 de dezembro de 2025, que opinou favoravelmente à criação dos cursos de Enfermagem, Terapia Ocupacional; Fonoaudiologia, Inteligência Artificial, Sistemas para Internet, Segurança Cibernética, Jogos Digitais, Viticultura e Enologia, Tecnologia em Automação industrial, Engenharia Financeira e Inovação Digital e Ciências Sociais. O Senhor Presidente informou que estava em constantes negociações com o Ministério da Educação (MEC) para a aprovação de novos cursos, inseridos em um contexto capaz de atrair os jovens que tem buscado intensamente formações tecnológicas, visando ao ingresso mais rápido no mercado de trabalho, com prioridade para a formação prática e a alta empregabilidade, em detrimento das graduações tradicionais. Acrescentou que, após pactuar com o MEC a abertura dos cursos e diante da inexistência de tempo hábil para a convocação de reuniões dos conselhos - em razão do prazo para que a instituição ofertasse os cursos no processo seletivo do SISU - convidou todos os conselheiros deste conselho e do Conselho Universitário para uma reunião no dia dois de dezembro, no Anfiteatro das Pró-Reitorias. A reunião teve como finalidade apresentar o Plano de Ampliação Acadêmica da UFLA e solicitar um voto de confiança para a emissão de Portaria *ad referendum* dos conselhos, visando à criação dos cursos. Informou que todos os presentes votaram favoravelmente ao voto de confiança para a criação dos cursos. Em seguida, realizou uma apresentação detalhada dos cursos, abordando aspectos como o número de vagas, duração, turno, carga horária, quantitativo de docentes e técnicos, investimentos em equipamentos e áreas físicas. Apresentou, ainda, o pleito das funções gratificadas necessárias para apoiar a proposta, bem como o acréscimo anual no custeio e no PNAES. Ressaltou que os cursos terão início somente após o cumprimento, pelo governo, de todos os itens pactuados. Em apreciação, a conselheira Alyne Ferreira Costa Balisa enfatizou a defasagem do número de técnicos administrativos e manifestou preocupação quanto ao aumento das demandas decorrente da criação de novos cursos. O Senhor Presidente concordou e apresentou as ações que a gestão tem adotado para a conquista de novas vagas de técnicos, ressaltando que a instituição conta com cento e setenta profissionais terceirizados, os quais visam mitigar essa defasagem e representam um custo anual de doze milhões de reais. O conselheiro Antônio Massensini Júnior reforçou a crescente demanda de trabalho dos técnicos e a importância dessa categoria para a instituição. Contudo, na condição de cidadão, avaliou tratar-se de uma excelente oportunidade e de momento oportuno para a criação dos cursos tecnológicos. Destacou, ainda, que a instituição conta com uma equipe comprometida e que, de forma unida, todos cumprirão as atividades que estão por vir. O conselheiro Antônio Maria Pereira de Resende manifestou preocupação quanto à implantação dos novos cursos, em razão do aumento das despesas futuras destinadas à manutenção e à substituição de equipamentos de tecnologia, entre outros. Informou que o Departamento de Ciência da Computação (DCC) recebeu novos computadores; contudo, ainda existem equipamentos defasados que não foram substituídos, comprometendo, assim, o andamento das aulas. O Senhor Presidente finalizou informando que novos computadores serão destinados ao DCC e também às salas de aula. Não restando mais dúvidas a referenda foi aprovada. Nada mais havendo a ser tratado, às dezesseis horas e quinze minutos o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, Lilian de Pádua Moreira Geisenhoff, secretária, lavrei a presente ata que, foi aprovada e deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes à reunião de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE PADUA MOREIRA GEISENHOF, Secretário(a) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 30/03/2026, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ANTONIO BARBOSA, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em exercício**, em 30/03/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO SÉRGIO LORENÇO, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM MONTEIRO DE CASTRO GRACIANO, Professora do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TEODORICO DE CASTRO RAMALHO, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SANTOS BUFALO, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE NOGUEIRA DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA FRASNELLI MIAN, Professora do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSSANO WAGNER DE LIMA BOTELHO, Assistente em Administração**, em 31/03/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALYNE FERREIRA COSTA BALISA, Administradora**, em 31/03/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA DORNELAS SODRE, Professora do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTON ANTONIO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCIARA NUNES DE ALCANTARA, Professora do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO FERNANDES DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARTINS DOS SANTOS CHAGAS, Professora do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES FERREIRA FURUSHO GARCIA, Professora do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO TEODORO BRUZI, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA VASCONCELOS ALMEIDA, Professora do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR TEIXEIRA JUNIOR, Assistente em Administração**, em 01/04/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHAEL SILVEIRA THEBALDI, Professor do Magistério Superior**, em 01/04/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARIA PEREIRA DE RESENDE, Professor do Magistério Superior**, em 01/04/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE OLIVEIRA GARCIAS, Professor do Magistério Superior**, em 01/04/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA DA SILVA FELIX, Professora do Magistério Superior**, em 06/04/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA BATTISTETTI FESTOZO, Professora do Magistério Superior**, em 06/04/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GOMES PENTEADO ROSA, Professor do Magistério Superior**, em 27/04/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kevin Augusto Chaves Fernandes, Discente**, em 09/07/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DJEISON LUTIER RAYMUNDO, Professor do Magistério Superior**, em 10/07/2026, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MELINE COSTA SOUSA, Professora do Magistério Superior**, em 10/07/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Araujo de Oliveira, Discente**, em 11/07/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Vitória de Jesus Donato, Discente**, em 14/07/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691111** e o código CRC **B6F3FEA8**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.029931/2025-90

SEI nº 0691111